

DECRETO Nº 7174, de 02 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 183.919,52 (Cento e oitenta e três mil, novecentos e dezenove reais e cinqüenta e dois centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7174				
Suplementação de			Data	02/12/2025
Créditos				
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	
		SECRETARIA DE OBRAS E		
		URBANISMO E HABITAÇÃO		
1238	399	1	1.16.0.15.4	6.391,92
			51.0006.204	
			6.33903900.	
			17050000	
1238	561	1	1.16.0.15.4	8.389,68
			51.0006.204	
			6.33903900.	
			17050000	
1238	584	1	1.16.0.15.4	16.934,00
			51.0006.204	
			6.33903900.	
			17050000	

1238	899	1	1.16.0.15.4 51.0006.204 6.33903900. 17050000	5.000,00
1238	511	1	1.16.0.15.4 51.0006.204 6.33903900. 17050000	26.203,92
1238	519	1	1.16.0.15.4 51.0006.204 6.33903900. 17050000	106.000,00
1238	391	1	1.16.0.15.4 51.0006.204 6.33903900. 17050000	15.000,00
Soma:				183.919,52
Anulação de Créditos				02/12/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Data
	Origem	Crédito	sificação O	Valor
			rçamentária	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			AGRICULTURA	
391		1	1.12.0.20.1 22.0029.215 0.33903000. 17050000	15.000,00
399		1	1.12.0.20.6 02.0035.224 4.33903000. 17050000	6.391,92
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			MEIO AMBIENTE	
511		1	1.14.0.04.1 22.0029.215 7.33903000. 17050000	26.203,92
519		1	1.14.0.17.5 42.0038.226 1.33903900. 17050000	106.000,00
			SECRETARIA DE OBRAS E	
			URBANISMO E HABITAÇÃO	
561		1	1.16.0.15.4 52.0036.225 3.33903900. 17050000	8.389,68

		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
584	1	1.16.2.16.1 22.0027.213 9.33903900. 17050000	16.934,00
		SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO	
899	1	1.16.0.15.1 22.0031.219 5.33903900. 17050000	5.000,00
Soma:			183.919,52

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal